



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ n.º. 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos

Valor: R\$**2.337,58**

Amparo, 26 de fevereiro de 2025.

ELSON BATISTA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

